

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Mun. De Administração e Finanças, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP 4X4, EMENDA PARLAMENTAR REFERENTE AO PLANO DE AÇÃO: 09032024-070864/2024, PROGRAMA: 09032024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DESTE MUNICÍPIO”**.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA
REQUISITANTE**

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Áreas Requisitantes	Sec. Mul. de Saúde
Responsável pela demanda	ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Veículo Tipo Pick-up 4x4

Plano de Ação: 09032024-070864/2024

Programa: 09032024

Destinatário: Município

2. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.133/21 oferece uma estrutura para aquisições públicas que privilegia a transparência e a eficiência. Neste contexto, a aquisição de um veículo pick-up 4x4 torna-se essencial para atender às necessidades crescentes de transporte e logística do município, especialmente em áreas com acesso restrito. Este recurso é proveniente de uma emenda parlamentar, conforme detalhado no plano de ação 09032024-070864/2024, o que reforça o compromisso em direcionar investimentos para melhorias significativas na infraestrutura local. A emenda parlamentar assegura o financiamento necessário para a aquisição, garantindo que os objetivos municipais sejam atingidos de maneira eficaz, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos disponibilizados à população.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Melhoria na Mobilidade: O veículo 4x4 melhorará o acesso a regiões rurais, garantindo que serviços essenciais cheguem remotamente.

Eficiência Operacional: Otimização das operações logísticas do município, aumentando a capacidade de resposta a diversas demandas emergentes.

Apoio a Projetos e Programas: Facilitação da implementação de programas e projetos municipais que demandem mobilidade em diversos terrenos.

Sustentação de Serviços Públicos: Reforço das atividades de saúde, segurança e manutenção, com veículos adequados para o transporte de equipas e materiais.

4. PERÍODO

O contrato terá vigência a partir da data da publicação na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Prazo de entrega: 30 dias.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme estabelecido pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a modalidade de licitação escolhida para o processo será a de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, por ser a mais adequada para a contratação em questão. Essa modalidade permite ampla participação de interessados, competitividade e obtenção das melhores condições para a Administração Pública, garantindo eficiência e economicidade no processo de prestação de serviço.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de Piçarra, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2025:

Exercício 2025 Atividade 1313.103010013.2.171 Expansão e Manutenção de UBS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

7. FISCALIZAÇÃO

O Município de Piçarra - PA, disponibilizará o (a) servidor (a) responsável pela fiscalização e controle do (s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: MARIA DEUSIVANIA DOS SANTOS

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Administração e Finanças para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta secretaria, bem como às necessidades das áreas requisitantes:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.

MARIA MICILENE DOS SANTOS
Sec. De Adm e Finanças do
Mun. de Piçarra - PA

Piçarra – PA, 14 de janeiro de 2025.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
Secretária de Saúde do Mun. De Piçarra - PA



Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
Fundo Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250530001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 13 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13 Fundo Municipal de Saude

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Aquisição de veículo, tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades, deste município., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
121750	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 <i>Especificação: Veículo Ano 2024/Modelo 2025, novo, zero km, Cabine dupla, 4 portas, Cor branco, Combustível Diesel S-10, Tração 4x2, 4x4 opcional com reduzida com acionamento eletrônico, Potencia mínima 202 CV, torque mínimo 50kgf, Transmissão automática de no mínimo 6 velocidades sequenciais, Assistente de descida, assistente de subida, Assistente de reboque, Direção hidráulica ou elétrica, Mínimo 7 Airbags, Sensores de estacionamento traseiro e dianteiro com sistema de alarme, Protetor de caçamba, Estribos leiterias, Vidros elétricos (quatro portas), Travas elétricas com acionamento a distância (quatro portas), Ar condicionado, Sistema Multimidia, Câmera de ré, Computador de bordo, Retrovisor externos com regulagem elétrica com acionamento interno, Faróis halogêneos, Faróis de neblina dianteiros, Acendedor automático dos faróis, Luz de condução diurna, Rodas em liga leve aro 17, Bancos do motorista, banco do passageiro, bancos traseiros, volante revestidos em couro, engate removível, veículos deve ser montado sobre chassi, não monobloco. Garantia total e geral de no mínimo 1 ano, e manutenção preventiva conforme manual do fabricante. Apresentar catálogo de especificações técnicas do fabricante.</i>	2,0000	UNIDADE	275.133,17

Piçarra, 30 de Maio de 2025

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
RESPONSÁVEL